



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/08/2024

RD N.º PRE/DOB-103/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022-0.001.419-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 120/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 68 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE São Miguel (EMEI Louro Rosa), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 120/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Norbex Eireli - EPP, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 68 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE São Miguel (EMEI Louro Rosa).

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 088510141 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0001873-3. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.

A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 089547756, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 092453956, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 089547756, alterando o valor do contrato de R\$637.834,69 para R\$796.949,62, ou ainda, um acréscimo de R\$159.114,93 que corresponde a 24,95% sobre o valor do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato;

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de

aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 24,95% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 106732876, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 120/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 12/07/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 12/07/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-103/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 12/07/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 07/08/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/08/2024, às 09:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 09/08/2024, às 17:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108326643** e o código CRC **515FDF2D**.